

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**28/09/2023****RD N.º PRE-DOB-255/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0000883-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 006/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria Regional de Educação — DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e de novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 006/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Atlântica Construção. Comércio e Serviços Eireli e cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 34 - Diretoria Regional de Educação — DRE GUAIANAZES (EMEI Rodrigues de Abreu, CEI Direta Adhemar Ferreira da Silva, CEI Direta Professora Alice Aparecida de Souza, CEI Direta Cidade Tiradentes, CEI Direta Geraldo Magela Peron, CEI Direta Professora Maria Conceição Monteiro Ayres, CEI Indireta Nossa Senhora de Lourdes, CEI Direta Frei Tito de Alencar Lima). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 12/12/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nº: 086866641, 086867031 e 086867368**;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 089771076**), tendo como base o RPA nº 085/2023 (**Doc. SEI nº 087265566**); que altera o valor do contrato de R\$6.438.888,84 – P0, para R\$7.187.731,32 – P0, resultante do acréscimo de R\$748.842,48, ou ainda 11,63% sobre o valor inicial do contrato;

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha não ultrapassou 21,25% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 090036769**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$6.438.888,84 – P0, para R\$7.187.731,32 – P0, resultante do acréscimo de R\$748.842,48, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090036812)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

|                                |                               |                                     |                                |   |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---|
| SOLICITANTE                    | PROPONENTE                    | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  | RELATOR                        | APROVAÇÃO JURÍDICA                      |
| SIGLA - DATA<br>GEC – 15/09/23 | SIGLA - DATA<br>DOB –15/09/23 | <b>PRD Nº PRE-<br/>DOB-255/2023</b> | SIGLA - DATA<br>DOB – 15/09/23 | SIGLA - DATA<br><b>SJU – 27/09/2023</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>          | _____<br><b>VISTO</b>         |                                     | _____<br><b>VISTO</b>          | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 29/09/2023, às 12:53.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 29/09/2023, às 14:10.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 29/09/2023, às 18:40.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 02/10/2023, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090933215** e o código CRC **C1D4B7B9**.